



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 087

Homologa julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 008/95 - Tomada de Preços nº 008/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

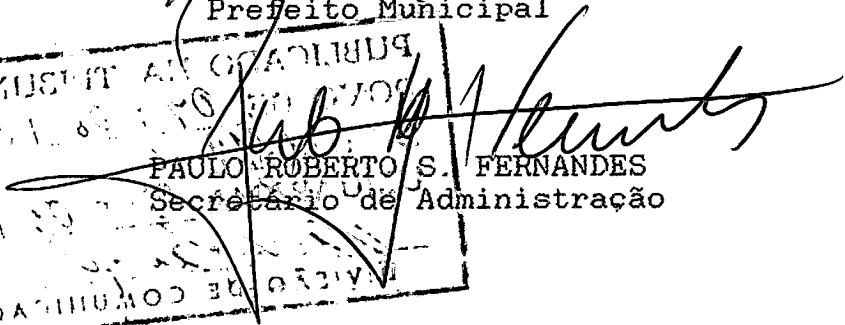
D E C R E T A:

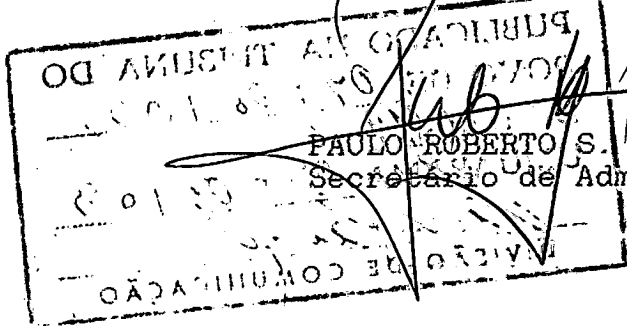
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 008/95 - Tomada de Preços nº 008/95, que trata da contratação de empresa para elaboração e aprovação de projetos executivos, com fornecimento de materiais, montagens/instalações, ativações, reativações, recuperações de diversos sistemas de iluminação pública dentro do perímetro urbano do Município de Umuarama-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa: PROMENGE PROJETOS E MONTAGENS DE ENGENHARIA LTDA., estabelecida na cidade de Maringá -PR, nos termos da Ata nº 583 (quinhentos e oitenta e tres), do livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 dias do mês de junho de 1995.


ANTONIO ROMEZO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO S. FERNANDES
Secretário de Administração



2 / *gomes*
Município de Umuarama
Estado do Paraná

DECRETO N.º 119

Art. 1.º - Aprova o Regulamento Interno do Conselho Municipal de Umuarama, em conformidade com o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 1.199, de 15 de maio de 1995.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 15 de maio de 1995.

FRONCE PROJETOS E MONTAGENS DE ENGENHARIA LTDA.

Art. 4.º - O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 15 de maio de 1995.

[Handwritten signature]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09/06/1995
DE N.º 6.119 -
UMUARAMA, 09/06/1995
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO